



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 11 de dezembro de 2024 • Ano X • Edição N° 2615

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |   |
|--|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....        | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                 | 2 |
| AVISO DE REPETIÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024) ..... | 2 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....          | 3 |
| ATOS OFICIAIS .....  | 3 |
| DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (N° 155/2024) .....        | 3 |
| DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 156/2024) .....     | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE REPETIÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024/NL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7137/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em aquisição de Plaquetas Numéricas em Alumínio para tombamento dos bens Público, para fins de atualização e controle patrimonial do Município de Amélia Rodrigues-BA, conforme legislação vigente. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: Até o dia 16/12/2024, das 08:00hs até 23:59hs**, que poderá ser enviado através do e-mail: [licitacaoameliarodrigues@gmail.com](mailto:licitacaoameliarodrigues@gmail.com) ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de 9:00h às 14:00hs, situada na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues-BA, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7137/2024. **INFORMAÇÕES:** O Termo de Referência e informações complementares podem ser solicitado pelo e-mail: [licitacaoameliarodrigues@gmail.com](mailto:licitacaoameliarodrigues@gmail.com) ou podendo acessar no site da prefeitura: [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) na aba Dispensa de Licitação.

Amélia Rodrigues - BA, 11 de dezembro de 2024.

**Duciene Boaventura Guimarães  
Agente de Contratação**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Nº 155/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 155  
11/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00( Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                   |  |                   |
|-------------------|--|-------------------|
| <b>021212</b>     | <b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>   |                   |
| 2054              | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  |                   |
| 1704              | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais | 400.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>400.000,00</b> |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>  | <b>400.000,00</b> |
|                   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>  | <b>400.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$400.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 11 de dezembro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 156/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 156  
11/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 188.000,00( Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                   |   |  |                   |
|-------------------|---|--|-------------------|
| <b>020909</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |  |                   |
| 2032              | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                 |  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo   |  |                   |
| 1541              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF       |  | 79.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                              |  |                   |
| 1541              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF       |  | 79.000,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |  | <b>158.000,00</b> |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |  | <b>158.000,00</b> |
| <b>021212</b>     | <b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>        |  |                   |
| 2049              | MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO |  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                     |  |                   |
| 1500              | Recursos não vinculados de Impostos                             |  | 30.000,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                         |  | <b>30.000,00</b>  |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                                     |  | <b>30.000,00</b>  |
|                   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                             |  | <b>188.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$188.000,00

**Dotações Anuladas**

|                   |   |  |                  |
|-------------------|---|--|------------------|
| <b>020606</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>                   |  |                  |
| 2089              | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA |  |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00. | Material de Consumo   |  |                  |
| 1500              | Recursos não vinculados de Impostos                                   |  | 30.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                               |  | <b>30.000,00</b> |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>   |  | <b>30.000,00</b> |
| <b>020909</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                    |  |                  |
| 1003              | INFORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA                            |  |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00. | Equipamentos e Material Permanente                                    |  |                  |
| 1542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT             |  | 10.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                               |  | <b>10.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

|                    |  |  |                   |
|--------------------|--|--|-------------------|
| <b>020909</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                           |  |                   |
| 2014               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                    |  |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais   |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 30.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |  | <b>30.000,00</b>  |
| 2027               | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                             |  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,               |  |                   |
| 1541               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF    |  | 3.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo  |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 21.000,00         |
| 3.3.9.0.34.00.00.1 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 35.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 |  |                   |
| 1541               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF    |  | 25.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |  | <b>84.000,00</b>  |
| 2032               | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                              |  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo  |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.34.00.00.1 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 7.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                 |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 12.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |  | <b>24.000,00</b>  |
| 2034               | MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS                   |  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,               |  |                   |
| 1542               | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT    |  | 10.000,00         |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                      |  | <b>10.000,00</b>  |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>                                  |  | <b>158.000,00</b> |
|                    | <b>Valor Total Anulado R\$</b>                               |  | <b>188.000,00</b> |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 11 de dezembro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002